



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## ANÚNCIO

### **Concurso Público n.º 2/CON/DAGRH/2025 Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027**

Por Despacho de 7 de Julho de 2025, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, e nos termos do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, se encontra aberto o concurso público da “**Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027**”.

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços de Turismo
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto dos serviços: Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027.
5. Período da prestação dos serviços: 24 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2027.
6. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
7. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP 214.000,00 (duzentas e catorze mil patacas). A caução provisória poderá ser prestada por: 1) depósito em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; ou 2) mediante garantia bancária prestada pela forma prescrita.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

8. Caução definitiva: A caução definitiva será de valor correspondente a 4% do preço total da respectiva adjudicação.
9. Local, dia, horário para consulta e a obtenção da cópia do processo do concurso: O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, podendo as cópias do processo de concurso ser obtidas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, a partir da data de publicação do presente anúncio, durante o horário normal de expediente, ou em alternativa pode descarregar gratuitamente o referido processo do concurso na página electrónica da DST (<https://www.dst.gov.mo>).
10. Sessão de esclarecimento e a visita aos locais: O concorrente poderá comparecer na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2025, para uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público, realizando-se a seguir a visita aos locais indicados.
11. Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 31 de Julho de 2025 pelas 17:45 horas, na Informação Relativa às Aquisições do *website* da DST (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.
12. Local, dia e horário limite para entrega das propostas: O concorrente deverá entregar, ou através de correio registado com aviso de recepção, as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, durante o horário normal de expediente e até às 17:45 horas do dia 20 de Agosto de 2025, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.
13. Local, dia e horário do acto de abertura das propostas: O acto de abertura das propostas realizar-se-á na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

O concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

O representante legal do concorrente poderá fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto de abertura das propostas.

14. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, a data de sessão de esclarecimento e a de visita aos locais, o termo do prazo de entrega das propostas, a data estabelecida de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.
15. Os critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação são os seguintes:

| Critérios de apreciação das propostas          | Percentagem |
|------------------------------------------------|-------------|
| Preço proposto                                 | 50%         |
| Experiência na prestação do serviço de limpeza | 20%         |
| Escala de funcionamento                        | 30%         |

A Directora dos Serviços,

Maria Helena de Senna Fernandes